

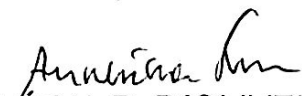


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juizes do Tribunal, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado e do Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, apreciando o processo TRT nº MA-478/2003, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao servidor **OMAR NEVES HADDAD**, aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, com fulcro na Constituição Federal de 1988, em seu art. 40, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o que dispõe a Lei 8.112/90, em seu art. 186, inciso I, § 1º, com a concessão de 16% (dezesseis por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, acrescida da vantagem pessoal nominalmente identificada, decorrente da incorporação de 02/10 (dois décimos) da Função Comissionada de Chefe de Gabinete FC-05, mais 08/10 (oito décimos) da Função Comissionada de Diretor do Serviço de Material e Patrimônio - FC-08, de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 9.527/97 c/c o art. 15, § 2º da Lei nº 9.421/96, bem como a vantagem do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, com fulcro no art. 8º da Lei nº 10.475/2002 e a vantagem pecuniária individual prevista no artigo 3º da Lei nº 10.698/2003.

OBS: Exmo. Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO – Impedido.

Sala de Sessões, 21 de outubro de 2003.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Juiz Vice-Presidente do TRT da 11ª Região